

Relatório Semestral 2018

Cooperativa de Crédito dos Médicos, Demais Profissionais de Saúde e dos Empresários da Região Sul e Sudeste do Pará - Sicredi Sul do Pará

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria
Gerência Contábil



Prezados (as),

Tendo em vista o disposto nas normas básicas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) - capítulos 1.22 e 1.30, na Circular 1.561/89 e na Resolução 4.434/2015 a respeito da publicação e divulgação das Demonstrações Financeiras, por ocasião do encerramento do semestre, seguem orientações a serem observadas pelas Cooperativas:

1 - Demonstrações Financeiras - Documentos a serem publicados:

1. Relatório da Administração;
2. Balanço Patrimonial - BP;
3. Demonstração de Sobras ou Perdas - DSP;
4. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL;
5. Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC; e
6. Notas Explicativas (versão resumida).

O Parecer dos Auditores Independentes nas demonstrações financeiras semestrais é dispensado segundo o disposto no art.45 da Resolução CMN 4.434/15, onde obriga a auditoria nas demonstrações das Cooperativas de Crédito somente na data base 31 de dezembro, dispensando assim o processo de auditoria no balanço em 30 de junho.

Quanto à publicação do parecer do Conselho Fiscal, de acordo com o parecer da Superintendência Jurídica do Sicredi datado de 07/06/2016:

“Ao Conselho Fiscal cabe, dentre outras atribuições, examinar balancetes, os balanços e as contas da Cooperativa, devendo apresentar parecer tão somente quando da realização da assembleia geral. Nesse sentido dispõe o artigo 44 da Lei 5764/71, quando trata dos assuntos que devem ser deliberados pela Assembleia Geral Ordinária, que se realizará anualmente nos 3 (três) primeiros meses após o exercício social:

“(...

I - Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a) relatório da gestão;

b) balanço;

c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal.

(...)”

Dessa forma, não há necessidade de publicação do parecer do Conselho Fiscal das Demonstrações Contábeis Semestrais. ”

A Gerência Contábil enviará por e-mail os documentos citados no item 1 às Cooperativas a partir de 20/07/2018 com data prevista para término em 21/08/2018.

Após o recebimento e análise das demonstrações financeiras, a Diretoria da Cooperativa deverá responder o e-mail autorizando a emissão das mesmas, somente para controle da Gerência Contábil, e não havendo considerações, a Cooperativa poderá proceder com a publicação.

2 - A publicação deverá ocorrer respeitando o prazo legal, que segundo o COSIF (capítulo 1.22.3), é de 60 dias corridos após a data base (30/06/2018) do encerramento do semestre.

3 - Para as Cooperativas enquadradas na categoria de grande porte, conforme termos do art. 3º. da Lei 11.638/07 (citado abaixo), as demonstrações financeiras devem ser publicadas em jornal de grande circulação na localidade em que está situada a sede da instituição. Anexo a este comunicado segue a lista das Cooperativas enquadradas nessa categoria.

“Parágrafo único. Considera-se de grande porte, para os fins exclusivos desta Lei, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).”

Para as demais Cooperativas, as demonstrações financeiras poderão ser divulgadas através de boletim ou jornal da própria cooperativa, ou de entidade que a represente, desde que distribuídos a todos os associados.

4 - Atentar para que as demonstrações financeiras sejam colocadas numa só folha do jornal/informativo, para melhor visualização, e que o ativo e o passivo estejam demonstrados um ao lado do outro. O Relatório da Administração deverá ser o primeiro item da página a ser publicada, seguido das demais peças publicáveis conforme a sequência do item 1;

5 - Antes de confirmar a publicação definitiva junto à gráfica, efetuar conferência rigorosa do trabalho executado, evitando assim erros de publicação e posterior retificação.

As dúvidas poderão ser encaminhadas no e-mail gct_demonstracoes@sicredi.com.br, com a seguinte indicação no campo assunto: "**Publicação Coop. XXXX**", onde XXXX é o número da cooperativa.

Esclarecimentos adicionais (DSP e DFC analíticas) poderão ser consultados na base de conhecimento em documentos externos:

Centro Serviços Compartilhados >GCT_Contábil > Conciliações Cooperativas >Consultoria.

Atenciosamente,

Eduardo Netto Sarubbi
Gerente Contábil
Gerência Contábil
CONFEDERACAO SICREDI

Rodrigo Luis Mancuso da Cruz
Superintendente de Controladoria
Superintendência de Controladoria
CONFEDERACAO SICREDI

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um semestre prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito dos Médicos, Demais Profissionais de Saúde e dos Empresários da Região Sul e Sudeste do Pará - Sicredi Sul do Pará, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2018.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito dos Médicos, Demais Profissionais de Saúde e dos Empresários da Região Sul e Sudeste do Pará - Sicredi Sul do Pará
CNPJ/MF nº 28.815.602/0001-16

ATIVO	30/06/2018	PASSIVO	30/06/2018
CIRCULANTE	9.541	CIRCULANTE	2.777
DISPONIBILIDADES (NOTA 04)	228	DEPÓSITOS	2.205
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	8.121	Depósitos à Vista	2.205
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	623	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	81
Centralização Financeira - Cooperativas (NOTA 04)	7.498	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 05)	772	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	17
Operações de Crédito	811	Recursos em Trânsito de Terceiros	17
(Provisão Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(39)	OUTRAS OBRIGAÇÕES	474
OUTROS CRÉDITOS	394	Cobrança e Arrecadação de Tributos	2
Rendas a Receber	49	Fiscais e Previdenciárias	16
Diversos (NOTA 06)	348	Diversas (NOTA 10)	456
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(3)		
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 07)	26		
Despesas Antecipadas	26		
NÃO CIRCULANTE	1.371	NÃO CIRCULANTE	6.262
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.371	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.262
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 05)	1.095	DEPÓSITOS	6.262
Operações de Crédito	1.147	Depósitos a Prazo	6.262
(Provisão Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(52)		
INVESTIMENTOS (NOTA 08)	184	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.873
Outros Investimentos	184	CAPITAL SOCIAL (NOTA 11)	1.817
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 09)	92	De Domiciliados no País	3.071
Outras Imobilizações de Uso	95	(Capital a Realizar)	(1.254)
(Depreciação acumulada)	(3)	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	56
TOTAL DO ATIVO	10.912	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.912

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

erativa de Crédito dos Médicos, Demais Profissionais de Saúde e dos Empresários da Região Sul e Sudeste do Pará - Sicredi Sul do
CNPJ/MF nº 28.815.602/0001-16

Descrição das contas	01/01/2018 a 30/06/2018		
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	125	-	125
Operações de Crédito	125	-	125
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(285)	-	(285)
Operações de Captação no Mercado	(190)	-	(190)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(95)	-	(95)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(160)	-	(160)
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	261	1	262
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	29	20	49
Rendas de Tarifas Bancárias	47	-	47
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(204)	(7)	(211)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(203)	(10)	(213)
Dispêndios e Despesas Tributárias	-	(2)	(2)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 12)	614	-	614
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 13)	(22)	-	(22)
RESULTADO OPERACIONAL	101	1	102
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	-	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	101	1	102
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1)	-	(1)
Provisão para Contribuição Social	(1)	-	(1)
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE	100	1	101

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

**Cooperativa de Crédito dos Médicos, Demais Profissionais de Saúde e dos Empresários da Região Sul e Sudeste do Pará -
Sicredi Sul do Pará**
CNPJ/MF nº 28.815.602/0001-16

	Capital Social	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2018	1.453	(45)	1.408
Capital de associados	-	-	-
Aumento de capital	364	-	364
Resultado do período	-	101	101
Saldos no fim do período em 30/06/2018	1.817	56	1.873
Mutações do Período	364	101	465

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

**Cooperativa de Crédito dos Médicos, Demais Profissionais de Saúde e dos Empresários da Região Sul e Sudeste do Pará -
Sicredi Sul do Pará**

CNPJ/MF nº 28.815.602/0001-16

01/01/2018 a
30/06/2018

RESULTADO DO SEMESTRE	201
Resultado do semestre	101
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE	100
Provisão para operações de crédito	91
Provisão para desvalorização de outros créditos	3
Depreciação do imobilizado de uso	6
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	5.822
(Aumento) em relações interfinanceiras ativas	(623)
(Aumento) em operações de crédito	(1.958)
Aumento em relações interfinanceiras passivas	81
(Aumento) em outros créditos	(313)
(Aumento) em outros valores e bens	(26)
Aumento em depósitos	8.448
Aumento em relações interdependências passivas	17
Aumento em outras obrigações	196
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	6.023
Aquisição de Investimentos	(184)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(98)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(282)
Integralização de capital	364
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	364
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	6.105
Caixa e equivalente de caixa no início do período	1.621
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	7.726

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2018 E 2017
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito dos Médicos, Demais Profissionais de Saúde e dos Empresários da Região Sul e Sudeste do Pará - Sicredi Sul do Pará ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 06/10/2017 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 30 de junho de 2018, está organizado por 116 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.610 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop) desde março de 2014, associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil reais por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.041/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 05, 10, 23, 24 e 25), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em XX de XXXX de 2018. (Conforme a data do e-mail de autorização das Demonstrações).

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

d) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

e) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

f) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

g) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

h) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

i) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

j) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

k) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

l) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

m) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

n) Ativos e Passivos contingentes

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Resolução nº 3.535/08 do CMN, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles classificados como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

o) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2018
Disponibilidades	228
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	7.498
Total	7.726

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2018 equivale a 99% do CDI.

NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	2018		
	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e títulos descontados	811	1.147	1.958
Carteira total	811	1.147	1.958

Estão inclusos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2018		
	Circulante	Não Circulante	Total
Títulos e créditos a receber (i)	310	-	310
Total	310	-	310

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira	Provisão para Operações de Crédito
		2018	2018
Nível A	0,50	471	2
Nível B	1,00	715	7
Nível C	3,00	618	19
Nível D	10,00	374	37
Nível E	30,00	84	25
Nível G	70,00	6	4
Total		2.268	94

NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2018
Adiantamentos e antecipações salariais	11
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	9
Títulos e créditos a receber	310
Operações com cartões	1
Pendências a regularizar	10
Outros	7
Total Circulante	348

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

NOTA 07 – OUTROS VALORES E BENS

	2018
Despesas antecipadas	26
Total Circulante	26

NOTA 08 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	2018
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste	174
Sicredi Participações S.A.	10
Total	184

NOTA 09 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	2018		
		Custo corrigido	Depreciação/ Amortização acumulada	Líquido
Imobilizado de Uso	-	95	(3)	92
Móveis e equipamentos de uso	10%	3	-	3
Sistema de processamento de dados	20%	92	(3)	89
Total		95	(3)	92

NOTA 10 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2018
Provisão para pagamentos a efetuar	41
Pendências a regularizar	97
Operações com cartões	300
Demais fornecedores	9
Credores diversos	7
Total circulante	454

NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2018
Capital Social	1.817
Total de associados	361

Em 30 de junho de 2018, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 364, sendo R\$ 364 integralização de quotas-partes.

b) Resultados acumulados

Conforme estabelece a Carta-Circular 3.300 (CMN) de 27/02/2008, apresentamos abaixo a composição, a forma e o prazo de compensação das perdas relativas aos exercícios anteriores:

Composição	Valor
Sobras/Perdas do exercício de 2017	(45)
Sobras/Perdas do semestre	101
Total Sobras/Perdas	56

Os resultados são distribuídos e apropriados conforme o Estatuto Social, normas do Bacen e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do Bacen, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71 (Lei do Cooperativismo).

NOTA 12 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2018
Recuperação de encargos e despesas	324
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	287
Outras rendas operacionais	3
Total	614

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 13 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2018
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	4
Contribuição Confederação Sicredi	1
Outras provisões operacionais	9
Outras despesas operacionais	8
Total	22

NOTA 14 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se o operacional, o de mercado, o de liquidez, o de alocação de capital e o de crédito. A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho “Conheça o Sicredi \ Relatório \ Gestão de Riscos”.

Jorge Bichara Neto
Diretor Presidente

Sebastiao Batista De Souza
Diretor Administrativo

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8